



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE PENAPOLIS (49.576.416/0001-41)

**Nº do processo:** 001

**Categoria do ETP:** Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

### 2. Descrição da necessidade

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender à frota de veículos da Administração Pública do Município de Penápolis.

Como se sabe, os veículos oficiais são utilizados para diversas atividades relacionadas ao serviço público, tais como transporte de servidores, bens, para atendimento de ocorrências, fiscalização de obras, fiscalização de rendas e, também, para o transporte de pacientes para outras regiões.

Dessa forma, referida contratação por meio de processo licitatório visa atender de forma transparente, competitiva e econômica às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

### 3. Requisitante

Secretaria Municipal de Administração.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Para que a contratação ocorra de forma correta, alguns requisitos mínimos devem ser observados:

- a) O fornecimento do combustível deverá iniciar de forma imediata, a partir da data da assinatura do Contrato;
- b) O produto deverá ser fornecido rigorosamente dentro das características especificadas neste ETP e no Termo de Referência;
- c) Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP;
- d) Apresentação de prova de regularidade junto aos órgãos fiscais, como a Receita Federal, INSS, FGTS e a Fazenda Estadual e Municipal;
- e) Comprovação Técnico-Operacional: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de 01 (um) Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, demonstrando que já desempenhou a atividade compatível com o objeto.

## 5. Justificativa - Registro de Preços

O Registro de Preços, disposto no art. 6º, XLV da Lei n.º 14.133/2021 se trata de modalidade adequada para situações em que há uma necessidade contínua e repetitiva de fornecimento de bens ou serviços, o que se aplica perfeitamente ao caso de fornecimento de combustível para a frota de veículos municipal. A natureza imprevisível do consumo de combustível ao longo do tempo torna o RP uma opção legal e eficaz.

Além disso, a modalidade de RP permite que a administração municipal tenha maior previsibilidade em relação aos custos e condições de fornecimento. Dessa forma, é possível planejar adequadamente o consumo de combustível, garantindo a continuidade das operações da frota municipal de forma eficiente, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada fornecimento individual.

Outro ponto a ser destacado é a economicidade. Quando o RP é adotado, há resultados diretamente ligados à economia, devido à negociação prévia das condições contratuais (preço, prazos e qualidade do serviço).

Assim, a presente contratação deverá ocorrer por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 6º, XLV da Lei n.º 14.133/2021.

## 6. Levantamento de mercado

Para a contratação em análise foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e pela própria Prefeitura de Penápolis, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Com isso, foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender aos requisitos específicos para a contratação:

1. Contratação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos;
2. Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Penápolis.

Como se vê, a solução 2 se mostra mais adequada para o Município, levando-se em consideração, ainda, que é a atualmente utilizada pela PMP.

Ao observar as soluções, o formato apresentado pela solução 2 é o mais adequado em razão dos encargos dispensados para sua aplicação, dispensando-se a contratação de empresa para o gerenciamento e administração da frota de veículos, o que já ocorre através de servidores aptos para tanto.

Vale ressaltar que a Prefeitura de Penápolis já fez contratação pela opção 2 nos últimos anos.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução para eventual aquisição do objeto ao qual se pretende adquirir é a idealização do processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento do mesmo.

Não se vislumbra outra forma que não seja a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

## 8. Estimativas da quantidade a serem contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual de 2023 e 2024.

Segue abaixo tabela contendo os quantitativos:

| Descrição   | Unidade | Quantidade/Ano |
|-------------|---------|----------------|
| Gasolina    | Litros  | 90.000         |
| Etanol      | Litros  | 21.000         |
| Diesel      | Litros  | 250.000        |
| Diesel S-10 | Litros  | 140.000        |

## 9. Estimativa do valor da contratação

O valor da contratação é estimado com base no último Pregão Eletrônico, o qual ocorreu no ano de 2022, sendo homologado com o valor total de R\$ 2.322.160,80. Ressalte-se que, à época, foram contratadas as seguintes quantidades:

- Gasolina: 97.260;
- Etanol comum: 10.332;

- Diesel comum: 149.448;
- Diesel S-10: 122.040.

## **10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores, optou-se pelo não parcelamento, sendo que o processo será realizado por item e não através de lote.

## **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

## **12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Não se aplica.

## **13. Resultados pretendidos**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Atendimentos de todas as demandas de transporte da Prefeitura, que possui uma frota de veículos que atendem a diversas funções. Dessa forma, assegura-se que a frota tenha acesso contínuo ao combustível, evitando a interrupção das atividades essenciais.
- b) Controle de custos e eficiência, pois a contratação de uma empresa especializada garante preços mais competitivos, maior transparência e controle no processo de compra.
- c) Segurança e qualidade no fornecimento do serviço.

## **14. Providências a serem adotadas**

Não se aplica, uma vez que já ocorreram contratações anteriores similares.

## **15. Possíveis impactos ambientais**

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN n.º 01/2010.

## **16. Declaração de viabilidade**

Não julgado

## **17. Responsáveis**

**PABLO AMBRÓSIO IANELA**

Secretário Municipal de Administração

## **Anexos**